



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

PORTARIA Nº. 06/2026

SÚMULA: **Revoga Procedimento que especifica e dá outras providências.**

CAUDIOMIR SCHNEIDER, Secretário Executivo do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto da Lei Federal nº. 14.133/21, resolve:

Artigo 1º - Face às razões de interesse público, dada a necessidade de adequação do objeto e edital, conforme comprovado os autos, fica revogado o Pregão Eletrônico nº. 05/2026, tendo como objeto, registro de preços na forma compartilhada para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação, operação assistida, formação, suporte, acompanhamento, manutenção e disponibilização de solução educacional tecnológica integrada, voltada à programação, robótica, pensamento computacional, cultura digital, educação digital e midiática, práticas STEAM, gestão por evidências e ações presenciais de inovação tecnológica, em atendimento ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, Municípiosconsorciados e demais órgãos da Administração Pública.

Artigo 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, 23 de julho de 2026.

CAUDIOMIR SCHNEIDER

Secretário Executivo